

PORTARIA № CPV.0143/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

CÂMPUS CAPIVARI

Revoga a Portaria nº CPV.0203/2019, que trata da aprovação de projeto institucional do IFSP — Câmpus Capivari para o primeiro semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o encerramento de contrato de professor substituto, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria, abaixo relacionada, que trata da aprovação de projeto institucional do IFSP — Câmpus Capivari para o primeiro semestre de 2020.

PORTARIA	DATA
CPV.0203/2019	17/12/2019:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA